



OE2021 ORÇAMENTO DO ESTADO

No cenário macroeconómico que inscreveu no Orçamento do Estado para 2021 (OE2021), o Governo espera para 2020 um défice de 7,3% e que o rácio da dívida pública aumente para 134,8% do Produto Interno Bruto (PIB).

Como é consabido, após a aprovação na generalidade, o Orçamento do Estado para 2021 seguirá agora para o debate na especialidade, devendo as propostas de alteração entrarem até ao dia 13 de Novembro.

O documento será sujeito a votação final global no dia 26 de Novembro, pelo que até lá, e no que diz respeito ao impacto directo nas empresas, muitas dúvidas subsistem, atendendo à sua natureza genérica e ao seu enfoque no relançamento da economia baseado em medidas temporárias de reforço de benefícios fiscais ao investimento e à manutenção de postos de trabalho e uma grande preocupação na protecção de um rendimento mínimo disponível para a generalidade da população.

O Orçamento engloba medidas que pretendem garantir esse mínimo de existência, via aumento das pensões, aumento do subsídio do desemprego, nova prestação social de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, subsídio extraordinário de risco no combate à pandemia, entre outros. Em suma, pode-se concluir que no global, esta versão do OE2021 é um documento que pretende materializar a responsabilidade social do Estado e contribuir para aumentar o consumo interno.

Como já vários agentes económicos tiveram

oportunidade de manifestar, o orçamento é parco no que diz respeito a medidas de incentivo ao investimento empresarial e criação de postos de trabalho, o que se estranha num contexto em que haveria mais abertura por parte da União Europeia para aprovação de auxílios de estado extraordinários.

Ao invés do que seria expectável esta proposta de OE apresenta limitações à utilização de benefícios fiscais por parte das empresas e introduz requisitos adicionais no SIFIDE II, quando o investimento se materializa em fundos que invistam em empresas que se dedicam a actividades de investigação e desenvolvimento. A não correcção da dedução à colecta do investimento nesses fundos fica dependente da materialização do investimento do próprio fundo, e da alocação desses valores por parte das empresas a actividades de I&D.

Entende-se que se tratam de medidas que poderão ser gravosas e penalizadoras se não vierem a ser ponderadas e devidamente ajustadas na discussão que decorre. Resta aguardar, de que na especialidade o Orçamento possa incluir medidas que induzam comportamentos de investimento e criação de emprego por parte das empresas e dos agentes económicos e, por consequência, se assuma como um contributo activo para o necessário equilíbrio orçamental.

AIDA

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO DISTRITO DE AVEIRO



EDITORIAL

Orçamento Estado 2021

NOTÍCIA DE ABERTURA

Apóio às empresas para desmaterializar os processos de negócio

INFORMAÇÃO JURÍDICA

Trabalhadores Independentes com contabilidade organizada em Novembro podem optar pela Declaração Trimestral

INFORMAÇÃO ECONÓMICA

ESPAÇO ASSOCIADO

FERNETO
SANINDUSA

AGENDA WEBINARS

AGENDA FISCAL

NOVOS ASSOCIADOS

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO:

Elisabete Rita | Directora Geral da AIDA CCI

DESIGN E PAGINAÇÃO:

Incograf®

PROPRIEDADE:

AIDA CCI

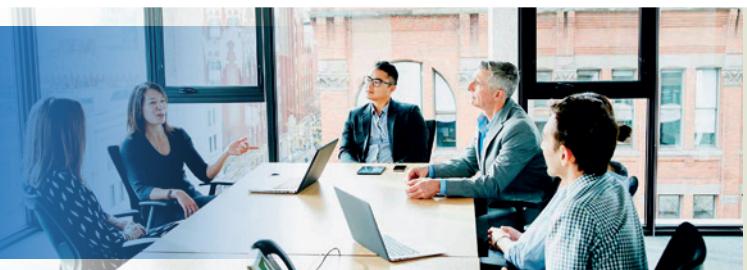
COLABORARAM NESTA EDIÇÃO:

Ecclesia Lda e equipa da AIDA CCI

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

1000 exemplares

APOIO ÀS EMPRESAS PARA DESMATERIALIZAR OS PROCESSOS DE NEGÓCIO



A AIDA CCI encontra-se a dinamizar o projecto cofinanciado DIGIQUAL, que tem como finalidade desenvolver um programa estruturado de intervenção num grupo de PME.

Com este programa a AIDA CCI pretende apoiar as PME na desmaterialização de processos de negócio e de gestão, nomeadamente Sistemas de Gestão Normalizados como as ISO 9001 e 45001, entre outros; e de processos de apoio à gestão como são exemplos CRM, legislação.

Esta desmaterialização poderá ser de processos e sistemas já existentes, e ou pela implementa-

ção desses processos com suporte em tecnologias de informação *Cloud Based* e em sistemas *SaaS*. Para o efeito será realizado nomeadamente um diagnóstico aos processos, que determinará quais e a que níveis serão desmaterializados, seleccionando-se as plataformas a adoptar.

A participação neste projecto possibilitará às PME aderentes beneficiarem de consultoria

especializada no seu processo de qualificação, pretendendo-se assim que as PME consigam alcançar um crescimento sustentável e um reforço das capacidades de inovação e de transformação digital dos processos de negócio.

O DIGIQUAL - Qualificação para a economia digital na i4.0 é um projecto conjunto, apresentado ao POCI, cofinanciado pelo COMPETE2020 e Portugal2020, pelo que as PME que cumprirem todos os critérios de elegibilidade serão reembolsadas até ao máximo de 50% das despesas elegíveis.



Para mais informações deverão contactar o Departamento de Apoio Técnico (DAT), Susana Carvalho s.carvalho@aida.pt Tel: 234 302 492

INFORMAÇÃO JURÍDICA

TRABALHADORES INDEPENDENTES COM CONTABILIDADE ORGANIZADA EM NOVEMBRO PODEM OPTAR PELA DECLARAÇÃO TRIMESTRAL

Comunicação da base de incidência contributiva e do direito de opção pela declaração trimestral aos trabalhadores independentes abrangidos pelo regime de contabilidade organizada

Os trabalhadores independentes abrangidos pelo regime de contabilidade organizada começaram a ser notificados para a sua caixa de mensagens na Segurança Social Direta, desde o dia 1 de Novembro 2020, da base de incidência contributiva que corresponde ao duodécimo do lucro tributável declarado para efeitos fiscais no ano de 2020, referente ao lucro de 2019, produzindo efeitos de Janeiro a Dezembro de 2021.

A base de incidência contributiva considerada em cada mês, para a obtenção da média, tem como limite mínimo 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) e como limite máximo 12 vezes o valor do IAS.

A base de incidência contributiva dos trabalhadores enquadrados exclusivamente por força

da sua qualidade de cônjuges/unidos de facto de trabalhadores independentes corresponde a 70% do rendimento relevante do trabalhador independente, respeitando os limites mínimos anteriormente mencionados.

E se o trabalhador independente não tiver lucro tributável apurado?

Nestes casos, a base de incidência contributiva que lhe vai ser aplicada corresponde a 1,5 vezes o valor do IAS.

DIREITO DE OPÇÃO

Em Novembro de 2020, até ao dia 30, o trabalhador independente pode optar, na Segurança Social Direta, pelo regime de apuramento trimestral do rendimento relevante, ficando sujeito à

obrigação declarativa trimestral e contributiva a partir de Janeiro 2021.

Também o cônjugue/unido de facto do trabalhador independente pode aceder à Segurança Social Direta e optar, até 30 de Novembro 2020, que lhe seja fixada uma base de incidência contributiva correspondente ao rendimento relevante:

- Inferior a 20% do que lhe foi aplicado; ou
- Superior ao que lhe foi aplicado e até ao limite do que foi fixado para o trabalhador independente

Se o trabalhador independente não optar pelo regime da declaração trimestral, continuará no regime da contabilidade organizada, assim como o seu cônjugue/unido de facto.

MUITO IMPORTANTE REGISTO NA SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

O cumprimento da obrigação declarativa trimestral só pode ser exercido na Segurança Social Direta. Peça já a sua senha, garantindo o acesso imediato a este serviço.

Para se registar deve aceder ao sítio da internet em www.seg-social.pt, no topo da página selecionar a opção "Segurança Social Direta" e seguir os passos indicados para obtenção da senha de acesso.

Está disponível uma linha telefónica dedicada aos trabalhadores independentes, através do número **300 51 31 31**, onde podem esclarecer dúvidas e obter informações úteis sobre o novo regime.

Pode, além disso, contar com o Balcão do Trabalhador Independente na sede dos 18 Centros Distritais da Segurança Social, em todo o país.

Fonte: <http://www.seg-social.pt/noticias/>

► INFORMAÇÃO ECONÓMICA

Indicador mensal	Aug-20	Jul-20	Jun-20	May-20	Apr-20	Mar-20	Feb-20	Jan-20	Variação Face ao Mês Anterior	Mês Homólogo	Variação Anual Homóloga	Âmbito Geográfico	Fonte	
Indicador de confiança dos consumidores	-25,300%	-27,100%	-25,700%	-32,100%	-41,600%	-13,700%	-7,600%	-8,400%	▲ 1,80	-7,800%	▼ -17,50	Portugal	INE	
Indicador de confiança da indústria transformadora	-13,900%	-14,500%	-24,400%	-37,600%	-31,500%	-8,600%	-4,500%	-2,200%	▲ 0,60	-2,900%	▼ -11,00	Portugal	INE	
Taxa de Juro Euribor a 6 meses (1º dia do mês)	-0,417%	-0,295%	-0,163%	-0,157%	-0,276%	-0,400%	-0,338%	-0,323%	▼ -0,122	-0,363%	▼ -0,054	Portugal	Banco de Portugal	
Perspectivas sobre a produção nos próximos 3 meses da indústria transformadora	12,200%	14,500%	14,100%	-23,400%	-51,900%	-5,700%	3,300%	5,400%	▼ -2,30	6,400%	▲ 5,80	Portugal	INE	
Índices de preços na produção industrial	n.d.	98,12	97,87	97,34	98,24	101,10	101,94	103,05	▲ 0,25	103,79	▼ -5,67	Portugal	INE	
Exportação de bens - comércio Internacional	Portugal	n.d.	n.d.	4 266 762 819 €	3 434 178 051 €	2 944 658 430 €	4 505 708 240 €	4 876 007 961 €	5 146 409 099 €	▲ 24,24%	4 744 980 311 €	▼ -10,1%	Portugal	INE
	Distrito de Aveiro	n.d.	n.d.	540 247 668 €	442 137 698 €	374 941 427 €	548 105 696 €	613 268 234 €	603 256 165 €	▲ 22,19%	601 265 603 €	▼ -10,2%	Nuts III Municipios *	INE
	Peso da região no valor nacional	n.d.	n.d.	12,662%	12,875%	12,733%	12,165%	12,577%	11,722%	▼ -0,21	12,672%	▼ -0,01	Nuts III Municipios *	INE
Importações de bens - comércio Internacional	Portugal	n.d.	n.d.	5 094 541 147 €	4 354 697 680 €	4 089 893 235 €	6 062 210 273 €	6 420 183 817 €	6 610 628 531 €	▲ 17,00%	6 621 845 306 €	▼ -23,1%	Portugal	INE
	Distrito de Aveiro	n.d.	n.d.	324 976 294 €	314 083 673 €	261 038 756 €	382 011 285 €	389 936 174 €	405 581 403 €	▲ 3,50%	385 824 302 €	▼ -15,8%	Nuts III Municipios *	INE
	Peso da região no valor nacional	n.d.	n.d.	6,379%	7,213%	6,383%	6,302%	6,074%	6,135%	▼ -0,83	5,827%	▲ 0,55	Nuts III Municipios *	INE
Nº de empresas criadas - Indústrias transformadoras	Distrito de Aveiro	n.d.	19	12	26	9	17	15	25	▲ 7	21	▼ -2	Nuts III Municipios *	INE
	Portugal	n.d.	155	148	206	99	160	197	298	▲ 7	209	▼ -54	Portugal	INE
Dissolução de Empresas - Indústrias transformadoras	Distrito de Aveiro	n.d.	8	2	7	5	7	5	21	▲ 6	14	▼ -6	Nuts III Municipios *	INE
	Portugal	n.d.	80	66	71	52	77	116	182	▲ 14	97	▼ -17	Portugal	INE
Taxa de emprego	25 e mais anos	n.d.	66,70%	66,90%	66,30%	67,10%	67,40%	67,50%	67,60%	▼ -0,20	68,40%	▼ -1,70	Portugal	INE
Taxa de emprego jovem	15 a 24 anos	n.d.	22,30%	21,40%	22,00%	24,50%	26,50%	26,50%	27,00%	▲ 0,90	28,40%	▼ -6,10	Portugal	INE

* 19 Municípios do Distrito de Aveiro

► ESPAÇO ASSOCIADO



A Ferneto deu mais um passo na redução da sua pegada ecológica, através da instalação de 193 painéis solares na nova cobertura da unidade industrial, um processo que foi concluído no passado mês de Julho de 2020.

Esta medida, enquadrada num conjunto global de medidas para a sustentabilidade energética da empresa, irá contribuir para o aumento da eficiência energética das atividades diárias que afetam a produção de equipamentos e áreas administrativas.

Os módulos fotovoltaicos instalados, numa área de 500m², geram cerca de 54 kW/h de energia eléctrica, que permitem reduzir, mensalmente, cerca de 1000Kg na emissão de CO₂ para a atmosfera.

Para Ferneto, as alterações climáticas que o mundo atravessa, implica uma atitude responsável urgente, que não só esgota no simples uso de energia limpa renovável, enquanto agente económico, mas também a mobilização para a mudança de paradigma social enquanto como agente consciencializador.

VIEIRINOX
COM ORGULHO NO PASSADO, CONSTRUÍMOS O FUTURO - HENRIQUE VIEIRA & FILHOS COMPLETA 110 ANOS, COM NOVIDADES

Iniciou a atividade a 19 de novembro de 1910, e percorreu um longo caminho até aos dias de hoje, tendo-se tornado numa empresa de referência na produção e comercialização de depósitos em aço inox, destilarias em cobre ou inox e máquinas para todo o tipo de indústria, em especial para as indústrias vitivinícola e olivícola. Falamos da Henrique Vieira & Filhos, que completa 110 anos de existência.

Para celebrar este marco histórico, a empresa renovou a sua presença online com o lançamento de dois novos sites, novos catálogos e vídeos de apresentação das suas marcas Vieirinox e Vieira. Estão também disponíveis novas funcionalidades, das quais se destaca a possibilidade de visualizar os depósitos em inox numa perspectiva de 360 graus. Desta forma pretende-se dar mais um passo na constante melhoria de comunicação com clientes, fornecedores e restantes parceiros. Visite os novos sites.



► AGENDA AIDA CCI · WEBINARS

16 Nov | 14h30 - 17h30 | INCOTERMS2020: O que mudou?

16 Nov | 14h30 - 17h30 | Comércio Internacional e o sistema INTRASTAT

17 Nov | 16h30 - 18h30 | Direito do trabalho - as alterações da Covid -19

18 Nov | 19h00 - 20h30 | Pentaho Data Integration - ETL em Software Livre

24 Nov | 15h00 - 16h30 | Trabalhar com o Reino Unido a partir de 1 de Janeiro de 2021

24 Nov | 18h30 - 20h00 | Qualificação nas empresas - passaporte para a competitividade

25 Nov | 14h30 - 16h30 | Modelos de Negociação e especificidades do protocolo empresarial na França

25 Nov | 19h00 - 20h30 | Digital Learning nas Organizações

27 Nov | 11h00 - 12h00 | Aborgadem à Gestão do Risco de acordo com a ISO 31000

27 Nov | 14h30 - 16h30 | Modelos de negociação e especificidades do protocolo empresarial no Japão

► CURSOS FORMAÇÃO PRESENCIAL

16 Nov 09h00 - 17h00 | Impulsionar as vendas na época COVID

16 Nov | 18h30 - 22h00 | Língua Inglesa para negócios

16 Nov | 09h00 - 17h00 | Impulsionar as vendas na época Covid

19 Nov 19h00 - 21h30 | Redes Sociais 360°

23 Nov | 09h00 - 18h00 | Importância do Lean e Kaizen nas Organizações

24 Nov | 09h30 - 18h30 | Organização do tempo de trabalho

26 Nov | 18h30 - 21h30 | Garantir a sustentabilidade após Covid

Informações: www.aida.pt

► AGENDA FISCAL

NOVEMBRO

2020

ATÉ DIA 10

IRS – Declarações Mensal de Remunerações (AT) referente ao mês anterior

IVA – Declaração Periódica de IVA (Mensal) relativa a Setembro 2020

SEGURANÇA SOCIAL – Declaração de Remunerações (SS) referente ao mês anterior

ATÉ DIA 12

Comunicação à AT os elementos das facturas emitidas no mês anterior

ATÉ DIA 16

IVA – Declaração Periódica de IVA (Trimestral) relativa a 3º Trimestre 2020

IVA – Pagamento de IVA (Mensal) relativa a Setembro 2020

ATÉ DIA 20

FCT/FGCT – Emissão e pagamentos dos Fundos de Compensação referentes ao mês anterior

IRS/IRC – Apresentação e pagamento da declaração de retenções de IRS, IRC e imposto de selo

SS – Pagamento do valor da declaração de remunerações referente ao mês anterior

IVA – Entrega da declaração Recapitulativa Mensal relativa ao mês anterior

IVA – Pagamento de IVA (Trimestral) relativa ao 3º Trimestre 2020

ATÉ DIA 30

IUC – Liquidação cuja matrícula tenha o aniversário no corrente mês

IMI – Pagamento da 2ª ou 3ª prestação do IMI

NOTA: Em consequência do Covid-19 é provável a alteração da data limite de uma ou várias obrigações a ocorrer no mês de Novembro 2020

► NOVOS ASSOCIADOS



Zona Industrial de Olho Marinho
Rua do Navega, nº 367 · 3885-183 Ovar
T.: 256 798 414 · <http://www.pertecno.pt>

PINOPINE - Produtos Químicos S.A.

Rua da Carreira Branca, 26 · Esgueira
3800-373 Aveiro
T.: 234 305 140 · <http://pinopine.com>



Edifício RO-RO, 1º andar, Terminal Norte,
Forte de Barra, Gafanha da Nazaré · 3834-908 Ílhavo
T.: 234 360 833 · www.ptmar.com



Rua Afonso Costa, Santa Joana
3810-499 Aveiro
T.: 234 113 809 · <https://reciclaecovvalor.pt>



Zona Industrial de Taboeira
3800-055 Aveiro
T.: 234 101 010 · www.saint-gobain.pt



Rua da Barroca – Giesteira
3750-309 Águeda
T.: 234 580 501 · www.stylegenesis.pt

VLM CONSULTORES XXI, S.A.

Aveiro Business Center, Rua da Igreja, n.º 79 E1
Nº Srª Fátima · 3810-744 Aveiro
T.: 234 378 610 · <https://vlm.pt>